



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 28

Seção de Legislação

## PORTARIA N. 17/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

### EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora ERIKA PRICILA MENDES SOUZA, CPF 075.662.076-79, RG MG-13.092.224 SSP/MG, Matrícula 35190-3, do Cargo efetivo de Auxiliar de Classe, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 21 de janeiro de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 21 / 01 / 2014